

**DELIBERAÇÃO Nº 012/2015 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº002/2014 do CEAS/PR que aprova o repasse de recursos aos municípios em situação de emergência e calamidade pública;

Considerando a Deliberação nº051/2014 CEAS/PR que aprova a Resolução Ad Referendum nº002/2014 do CEAS/PR.

**DELIBERA**

**Art 1º** Pela aprovação da prorrogação de prazo para execução e prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR aos municípios, abaixo relacionados, que decretaram situação de emergência e calamidade pública no ano de 2014.

Município	Valor do recurso	Prazo para execução	Prazo para Prestação de Contas
<b>Quinta do Sol</b>	R\$ 2.000,00	30/06/15	31/07/15

Município	Valor do recurso	Prazo para execução	Prazo para Prestação de Contas
<b>Quedas do Iguaçu</b>	R\$ 44.800,00	30/06/15	31/07/15

Município	Valor do recurso	Prazo para execução	Prazo para Prestação de Contas
<b>Salto do Lontra</b>	R\$10.000,00	30/06/15	31/07/15

Município	Valor do recurso	Prazo para execução	Prazo para Prestação de Contas
<b>São João do Triunfo</b>	R\$40.000,00	30/06/15	31/07/15

Município	Valor do recurso	Prazo para execução	Prazo para Prestação de Contas
<b>Jardim Alegre</b>	R\$2.000,00	30/06/15	31/07/15



**Art 2º** Pela aprovação da prorrogação de prazo para prestação de contas do recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR ao município de Quarto Centenário, conforme prazo e valor abaixo:

Município	Valor do recurso	Prazo para a prestação de contas
<b>Quarto Centenário</b>	R\$ 7.200,00	01/04/15

**Art 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2015.

Leandro Nunes Meller

**Presidente do CEAS/PR**